



ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - GPI Nº Nº GPI Nº 3362/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2024, torna público para conhecimento dos interessados, **a retificação do Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025**, **Objeto:** Aquisição de ambulância tipo A simples remoção pick-up 4x4, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG - Resolução SES nº 9.332, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.

ALTERAÇÃO:

O item 1.7 do Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025 passa a ter a seguinte redação:

“1.7 Especificação e quantitativo dos itens:

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1.	1	UNID	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM ABS NAS QUATRO RODAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO OU DE PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 M³ NO TOTAL. SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍNIMA DE 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO



			ADMITIDOS ALTERNADORES COM CAPACIDADE INFERIOR A 80 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA 12V PARA ALTERNADA 110V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO: MÍNIMO DE UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110VCA E 02 PARA 12V (POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W), INTERRUPTORES COM TECLAS ILUMINADAS. ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL SEMI-EMBTIDA NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL NA COR VERMELHA, TENSÃO DE TRABALHO 12VCC E CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, LENTE INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV. FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) PARA ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO (TRASEIROS). SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W RMS (13,8VCC), MÍNIMO DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, PRESSÃO SONORA MÍNIMA DE 100dB A 1 METRO. FORNECER LAUDO COMPROVANDO ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SAE) SOBRE SIRENES ELETRÔNICAS. SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO POR JANELAS E AR-CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA (SISTEMA ORIGINAL DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE); COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME ITEM 5.12 DA NBR 14561, COM CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 30.000 BTUs. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL (TIPO BAÚ), MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA EM DURALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 1800MM DE COMPRIMENTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE (MÍNIMO 45°), COM COLCHONETE.
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			APRESENTAR AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) DO FABRICANTE E REGISTRO/CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO QUE OTIMIZE O POSICIONAMENTO DA MACA, BANCOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ACESSIBILIDADE E FUNCIONALIDADE. PEGA-MÃO (BALAUSTRE) VERTICAL JUNTO À PORTA TRASEIRA DIREITA, COM ACABAMENTO AMARELO. ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO (TIPO BANCADA) PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS. FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO (CRUZ DA VIDA, SUS E A PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS). VEÍCULO 0 KM, FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
--	--	--	--

Observação: TODAS documentações exigidas no descritivo do item anterior, tópico 1.7, deverão ser apresentados no ato de entrega do veículo. O não atendimento poderá acarretar na recusa da entrega, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.

Os demais itens e cláusulas do Edital e de seus anexos permanecem inalterados.

Em virtude da alteração, designa nova data para recebimento e abertura das propostas e para sessão de disputa.

Data limite para recebimento das propostas: 31 de julho de 2025; **Horário:** 08:59:59;

Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa: 31 de julho de 2025; **Horário:** 09 horas.

Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 17 de julho de 2025.

Laurentina Moreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde